

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: 23.02/2025 (Apenso: Emenda nº 16/2025.)

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Assunto: Emenda modificativa ao Projeto de Lei que "VEDA O REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 26 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003900330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 26/06/2025 14:07

Checksum: **2A073D16BC4000A7501956C1EFA70C8BBAA0EB9ADE78CD17A5191BB7ECE2FF95**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.